



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

D E C R E T O Nº 1196/94

"APROVA O LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA".

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial aquelas consignadas na Legislação tributária, urbanística e de posturas do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Loteamento Urbano denominado "LOTEAMENTO SAMPAIO", composto de 69 lotes de terrenos, com um total de 35.997,41 m² de área dada um, conforme memoriais e plantas em anexo, inclusive reservas legais, ruas e logradouros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

José Carlos da Silva
Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO OLIBERAL
DO GOE SUL"

N: 022 / DATA 16/08/94